



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 75 /2024/DLEG

Uruguaiana, 27 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 073 do Vereador Carlos Delgado, protocolizado nesta Casa sob nº 250/2024/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a desobstrução de bueiros nos seguintes endereços:
 - Cruzamento da Rua José Gomes de Souza, e Rua João Aguirre, próximo ao nº 1339, Bairro Cidade Alegria;
 - Rua Guabiju nas imediações do nº 1111, próxima à esquina, Bairro Profilurb.
2. Justifica-se o presente, em virtude dos sérios problemas estruturais e de alagamentos relatados pelos moradores das imediações, agravados nos períodos de chuvas frequentes.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente